



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO N° 283
DE 13/07/2012
ÀS 10:35 HORAS

Em: 13 de julho de 2012.

AUTOR: VEREADOR GILMAR PESSUTTO - PSDB

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, A LIMPEZA COM O RECOLHIMENTO DO LIXO EXISTENTE NA RUA TEOTÔNIO VILELLA, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA SHIRLEY ZAGO, NO BAIRRO COHAB, BEM COMO QUE SEJA COLOCADA PLACA DE “PROIBIDO JOGAR LIXO”, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explica, pelas razões que expõe, como segue:

dirija-se a Casa, ao Prefeito Municipal, Sr. Roberto Lunelli, solicitando o acima exposto.

JUSTIFICATIVA

No local acima mencionado, existe grande quantidade de lixo jogado e espalhado. Esta situação é bastante desagradável, pois os moradores e visitantes ficam constrangidos com este quadro que há um bom tempo vem acontecendo.

Para dar um novo aspecto no local, faz-se necessário que esta Secretaria realize a limpeza com o recolhimento do lixo lá existente e, após faça a colocação de placa com os dizeres de “Proibido Jogar Lixo”, conforme Lei Municipal que está em vigor.

Pelo exposto, temos a plena certeza de que nossa solicitação, merecerá o seu atendimento e desde já agradecemos.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2012.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**

Líder da Bancada do PSDB

1º Secretário da Mesa